



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

VOTOS	03.09.25	09
VOTOS CONTRÁRIOS	00	
ABSTENÇÃO	00	
APROVADO	<i>[Handwritten Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	PROTOCOLO
"O Poder do Povo"	DATA
490	03/09/25
<i>[Handwritten Signature]</i>	
ASS. DO RESPONSÁVEL	

Indicação Nº 155/2025.

Senhor Presidente;

Os Vereadores, signatários da presente propositura, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, indicam à Mesa, após ouvirem o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório a Exma.º Sr.ª. Manuela Pedreira Rodrigues Silva, Prefeita Municipal, com cópia ao Ilmo.º Sr. Ribamar Rodrigues, Secretário Municipal de Educação e ao Ilmo.º Sr. Albano Fonseca, Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, a seguinte indicação:

- **INCLUSÃO DE AULAS DE BALLET, ARTES E MÚSICA, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Objetivo:

Promover com estas atividades extracurriculares, o desenvolvimento físico, emocional, intelectual e cognitivo dos alunos.

Justificativa:

A importância de investir em atividades extracurriculares é saber que elas contribuam para o crescimento e desenvolvimento dos nossos alunos, o ballet, além de ser uma forma de expressão artística, também traz benefícios para a postura, coordenação motora, disciplina e autoestima dos alunos, bem como música e artes. A inclusão dessas aulas, será oferecido mais uma opção de aprendizado para as nossas crianças. Visando garantir o desenvolvimento dos alunos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Sala das Sessões 28 de março de 2025.

[Handwritten Signature]
Fábio Antonio Oliveira de Almeida
 (Fabio de Telinho)
 Vereador

[Handwritten Signature]
Balbino Lopes Santana
 Balbino do táxi
 Vereador